



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 025/2018

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 025/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 5 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 10 / Julho / 2018

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 025/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Municipal “**JOÃO DE DEUS JUNGLES**”, o Prédio Público localizado à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 83, lote nº 07U da Quadra 17 do loteamento Jardim Buenos Aires com área de 4.435 m², Bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 5 de julho de 2018.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 10 / Julho / 2018
GERSON COLODEL
Prefeito Municipal
Presidente
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 10 / Julho / 2018
Secretário

APROVADO EM REDACÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018
Presidente